



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 10/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO PROJETO ESPAÇO 4.0 DO IFCE *Campus* Crateús

O DIRETOR-GERAL DO *Campus* Crateús do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da portaria 168/GABR/REITORIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2021, torna público o presente Edital, onde estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção de monitores do projeto Espaço 4.0 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Crateús, de acordo com o Regulamento de Concessão de Bolsas Institucionais e Bolsas de Parceria do IFCE.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

3.6 A bolsa será no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais para uma **vigência de até 05 (cinco) meses**.

LEIA SE:

3.6 A bolsa será no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais para uma **vigência de até 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do projeto**.

ONDE SE LÊ:

6.1 As vagas deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

AÇÕES DO ESPAÇO 4.0	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
Monitor	02	R\$ 400,00
Curso de Formação de Introdução à Programação		
Curso de Formação Desenvolvedor Back end		

LEIA SE:

6.1 As vagas deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

AÇÕES DO ESPAÇO 4.0	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
Monitor Curso de Formação de Introdução à Programação Curso de Formação Desenvolvedor Back end	01	R\$ 400,00

Crateús - CE, 31 de maio de 2022.

José Aglodualdo Holanda Calvacante Junior
Diretor-Geral do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 31/05/2022, às 19:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3782103** e o código CRC **C6B581FE**.